

São Paulo, março de 2026

Termo de Homologação de Resultado de Leilão Público

EVENTO Nº 777832 – Fundação Butantan

1. Identificação do Evento

Objeto: Contratos de 12 meses de sucata reciclável a gerar (papel, papelão, plástico, óleo diesel e óleo lubrificante).

Modalidade: Maior Lance

Leiloeiro: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654

Entidade Promotora: Sold Intermediação de Ativos Ltda. (SOLD)

Data de Encerramento do Evento: 17 de março de 2026 às 14:00

2. Análise e Fundamentação

Este termo visa formalizar a aprovação da Diretoria Executiva, da Diretoria Financeira e do(s) Gestor(es) do contrato CW5583, de 22/05/2025, firmado entre a Fundação Butantan e Renato Schlobach Moyses, quanto à homologação e à autorização de alienação dos lotes arrematados no leilão referido acima.

Resumo dos valores:

Lote	Descrição do Lote	Referência	Lance inicial = Valor Mínimo	Valor Estimado de Recuperação	Resultado
101	CONTRATO A GERAR DE 12 MESES DE APROX. 25.450 LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE E ÓLEO DIESEL (PREÇO P/L)	GMA	R\$ 25.450,00	R\$ 34.357,50	R\$ 25.450,00
102	CONTRATO A GERAR DE 12 MESES DE APROX. 24.000 KG DE SUCATA RECICLÁVEL: PAPELÕES E PAPÉIS BRANCOS PARA DESTRUIÇÃO E RECICLAGEM (PREÇO P/KG)	GMA	R\$ 240,00	R\$ 720,00	Sem lances
103	CONTRATO A GERAR DE 12 MESES DE APROX. 115.820 KG DE SUCATA DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICO (PREÇO P/KG)	GMA	R\$ 5.791,00	R\$ 15.056,60	Sem lances
		Totais:	R\$ 31.481,00	R\$ 50.134,10	R\$ 25.450,00

A documentação anexa, abaixo descrita, demonstra a integridade e a validade de todos os procedimentos realizados:

- **Avaliação dos Lotes:** Documentação que estabeleceu os valores mínimos de venda.
- **Resultado do Evento Resumido por Lote:** Detalhamento da performance de cada lote. Anexo: RELATÓRIO RESUMIDO POR LOTE – SOLD / FUNDAÇÃO BUTANTAN - EVENTO 777832.
- **Resultado de Evento Anterior Resumido por Lote:** Apresentação do resultado da primeira tentativa de alienação, considerando apenas o material reciclável já gerado. Anexo: RELATÓRIO RESUMIDO POR LOTE – SOLD / FUNDAÇÃO – 683143.
- **Justificativa de Envio:** Documentação que fundamenta o encaminhamento dos materiais recicláveis para leilão e atesta o caráter inservível dos itens, correspondentes aos lotes iniciais de material já gerado, ofertados no evento 683143.
- **Minuta:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE RESÍDUOS: EVENTO 777832 - LOTE 101

3. Conclusão e Recomendação

O(s) Gestor(es) do contrato CW5583, de acordo com sua(s) área(s) de atuação e lote(s) ao qual assinou(aram) justificativa(s) de desfazimento através de leilão público, recomenda(m) a HOMOLOGAÇÃO INTEGRAL do resultado do Leilão Nº 777832, conforme os valores obtidos no RELATÓRIO RESUMIDO POR LOTE – SOLD / FUNDAÇÃO BUTANTAN - EVENTO 777832, autorizando a realização de contratos, a emissão das notas fiscais e a liberação dos bens aos respectivos compradores.

4. Deliberação da Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Gestores do Contrato

Diante dos fatos e da análise apresentada, o resultado do Leilão Nº 777832 é:

Rafael Arregui Lubianca
Diretor
Divisão de Infraestrutura

HOMOLOGADO () NÃO HOMOLOGADO



Fundação Butantan



Luiz Mousinho
Diretor Financeiro
Fundação Butantan

Fundação Butantan


Claudia Anania
Fundação Butantan
Fundação Butantan

ORDEM DE DELEGAÇÃO INTERNA FB Nº 004/2026

Nos termos do artigo 28, §1º do Estatuto Social da FUNDAÇÃO BUTANTAN², seus representantes legais, o **Diretor Executivo SAULO SIMONI NACIF**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 28.193.937-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 081.286.468-93 e o **Superintendente MARCIO AUGUSTO LASSANCE CUNHA FILHO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 08.321.714-1 SSP-RJ e inscrito no CPF/MF nº 866.798.487-68, ambos com endereço institucional na Avenida da Universidade 210, Butantã, São Paulo-SP, CEP: 05508-040, delegam, sem qualquer prejuízo ou renúncia de suas atribuições e competências, a **CLÁUDIA ANANIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, **ANALISTA DE SISTEMAS, CASADA**, portador da cédula de identidade RG nº **16.119.756-5** e inscrito no CPF/MF nº **103.763.098-06**, com endereço institucional na Avenida da Universidade 210, Butantã, São Paulo-SP, CEP: 05508-040, ocupando o cargo de **Diretora de Tecnologia da Informação** da Fundação Butantan, poderes para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar, em nome do Superintendente acima qualificado, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos: contratos, despesas em geral, atos de gestão interna e quaisquer outros documentos que decorram da competência exclusiva prevista no artigo 31 do Estatuto Social da FUNDAÇÃO BUTANTAN pelo período de 13 de abril a 17 de abril de 2026, podendo ser prorrogado no interesse expresso dos representantes legais delegantes.

São Paulo, 25 de março de 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Saulo Simoni Nacif
Data: 28/03/2026 20:19:46
efd17160749149e94c3bd66a2f62bb64
Motivo: Aprova este documento

SAULO SIMONI NACIF
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO BUTANTAN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Marcio Augusto Lassance Cunha Filho
Data: 25/03/2026 16:37:59
b1acb243d924895caa55d6adb989ccdd
Motivo: Aprova este documento

MARCIO AUGUSTO LASSANCE CUNHA FILHO
Superintendente
FUNDAÇÃO BUTANTAN

Ciente:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Claudia A. S. Silva
Data: 30/03/2026 13:41:31 - 0e6d0dd5120f2709edc79e
Motivo: Aprova este documento

Cláudia Anania Santos da Silva
FUNDAÇÃO BUTANTAN

²Artigo 28, 51º -A designação de competência para Diretores poderá se dar por meio de procurações com poderes específicos ou ordem interna de delegação delimitando os poderes e responsabilidades em razão da assinatura dos documentos em nome da Fundação.